

São Paulo, 09 de Outubro de 2018.

Para  
**ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA RUA PERNAMBUCO**

A/c. Dra. Priscila

Ref.: PROPOSTA DE HONORÁRIOS

Vimos por meio desta, apresentar nossa proposta para a prestação de serviços contábeis.

**1. SERVIÇOS SOB NOSSA RESPONSABILIDADE**

**I. SETOR CONTÁBIL**

- a) Contabilização das operações da Associação;
- b) Elaboração e Transmissão do SPED ECD (Escrituração Contábil Digital);
- c) Elaboração e Transmissão do SPED ECF (Escrituração Contábil Fiscal);
- d) Atendimento às fiscalizações da Secretaria da Receita Federal.

Prazos para a execução dos trabalhos:

Letra a): Cinco dias úteis após a retirada dos documentos que deve ocorrer até o 5º dia útil do mês subsequente;

Letra b e c): Até o prazo tempestivo para as transmissões das declarações;

Letra d): Quando intimado.

**II. SETOR PESSOAL**

- a) Elaboração e Transmissão das GFIP's sem movimento e RAIS anual;
- b) Elaboração e Transmissão do e-Social anual.

Prazos para a execução dos trabalhos:

Letra a e b) Até o prazo tempestivo para transmissão das declarações.

**III. SETOR FISCAL**

- a) Elaboração e Transmissão da DCTF (Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais) anual;
- b) Elaboração e Transmissão da EFD-Reinf mensal;
- c) Emissão da Taxa de Licença, Instalação e Funcionamento – TFE;
- d) Atendimento às Fiscalizações da Prefeitura Municipal.

Prazos para a execução dos trabalhos:

Letra a): Até o prazo tempestivo para a transmissão da declaração;

Letra b): Até o dia 20 do mês subsequente;

Letra c): Até o dia 30 de junho de cada ano;

Letra d): Quando intimado.

2. HONORÁRIOS

Calculamos nossos honorários em R\$ 715,00 (*setecentos e quinze reais*) mensais, equivalentes nesta data 3/4 do salário mínimo.

Contando com vossa aprovação, agradecemos a confiança depositada e despedimos,

Atenciosamente

Alexandre Alves de Lima

De acordo \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_